

PORTARIA Nº 1.929, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

CONSIDERANDO o que consta do PGEA nº 017039.2017.00.900/8;

CONSIDERANDO o bloqueio de um ofício vago de Procurador do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, resultado do Concurso de Remoção instaurado pelo Edital PGT n. 218 e homologado pela Portaria PGT n. 1927/2017, de 30 de outubro de 2017; e

CONSIDERANDO os quantitativos previstos no caput do art. 1º da Portaria PGT nº 434/2016, bem como a redistribuição gradual de ofícios vagos de Procurador Regional do Trabalho das Regionais superavitárias para as Regionais deficitárias, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do mesmo dispositivo, resolve:

Art. 1º. Redistribuir o ofício vago de Procurador do Trabalho da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, decorrente da remoção da Procuradora do Trabalho Fernanda Pereira Barbosa, para a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, por força dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Portaria PGT nº 434/2016.

Art. 2º. As disposições desta Portaria não prejudicam o integral exercício das atribuições previstas no art. 1º, §2º e §3º da

Portaria PGT nº 434, de 29 de junho de 2016.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY

Poder Judiciário
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PORTARIA Nº 815, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item 1 da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000013105-7, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 5.994.892,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.994.892,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														320.000
Atividades														
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												320.000
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão												320.000
			F	4	2	90	0	100						320.000
TOTAL - FISCAL													320.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													320.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														645.000
Atividades														
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												645.000
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná												645.000
			F	4	2	90	0	100						645.000
TOTAL - FISCAL													645.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													645.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T
0570 Gestão do Processo Eleitoral														40.000
Atividades														
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral												40.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco												40.000
			F	4	2	90	0	100						40.000
TOTAL - FISCAL													40.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													40.000	



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E	E	E	E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral															102.000
Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													102.000
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro													102.000
			F		4		2		90		0		100		102.000
TOTAL - FISCAL															102.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															102.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E	E	E	E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral															1.408.600
Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													1.408.600
02 122	0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul													1.408.600
			F		4		2		90		0		100		1.408.600
TOTAL - FISCAL															1.408.600
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															1.408.600

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E	E	E	E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral															410.000
Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													410.000
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia													410.000
			F		3		2		90		0		100		410.000
TOTAL - FISCAL															410.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															410.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E	E	E	E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral															2.519.292
Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													2.519.292
02 122	0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo													2.519.292
			F		4		2		90		0		100		2.519.292
TOTAL - FISCAL															2.519.292
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															2.519.292

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F	D	D	P	D	D	E	E	E	E	E		
0570 Gestão do Processo Eleitoral															550.000
Atividades															
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral													550.000
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá													550.000
			F		4		2		90		0		100		550.000
TOTAL - FISCAL															550.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															550.000



ANEXO II

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0570 Gestão do Processo Eleitoral									320.000
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							320.000
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão							320.000
			F	3	2	90	0	100	320.000
TOTAL - FISCAL									320.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									320.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0570 Gestão do Processo Eleitoral									645.000
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							645.000
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná							645.000
			F	3	2	90	0	100	645.000
TOTAL - FISCAL									645.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									645.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0570 Gestão do Processo Eleitoral									40.000
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							40.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							40.000
			F	3	2	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0570 Gestão do Processo Eleitoral									102.000
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							102.000
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro							102.000
			F	3	2	90	0	100	102.000
TOTAL - FISCAL									102.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									102.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E N G R M I F						VALOR
			S F	N D	P	O D	U	T E	
0570 Gestão do Processo Eleitoral									1.408.600
Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.408.600
02 122	0570 20GP 0043	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul							1.408.600
			F	3	2	90	0	100	1.408.600
TOTAL - FISCAL									1.408.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.408.600



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
0570 Gestão do Processo Eleitoral									410.000		
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							410.000		
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia							410.000		
			F	4	2	90	0	100	410.000		
TOTAL - FISCAL									410.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									410.000		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
0570 Gestão do Processo Eleitoral									2.519.292		
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							2.519.292		
02 122	0570 20GP 0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo							2.519.292		
			F	3	2	90	0	100	2.519.292		
TOTAL - FISCAL									2.519.292		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.519.292		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
0570 Gestão do Processo Eleitoral									550.000		
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							550.000		
02 122	0570 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá							550.000		
			F	3	2	90	0	100	550.000		
TOTAL - FISCAL									550.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									550.000		

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016, no § 4º do art. 4º da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2017.00.000013105-7, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 3.852.019,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e dezenove reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.852.019,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e dezenove reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

ANEXO I

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F						VALOR		
			S	E	N	G	P	R		O	M
0570 Gestão do Processo Eleitoral									420.000		
Atividades											
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							420.000		
02 122	0570 20GP 0012	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre							420.000		
			F	3	2	90	0	100	420.000		
TOTAL - FISCAL									420.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									420.000		